PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-028/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E FINGER ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FINGER ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida Icaraí, nº 1717, Sala 606 e 608, Bairro Cristal, CEP 90.810-000, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por **DOUGLAS FINGER DE LEMOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o [redacted] residente e domiciliado na Rua Prof. Cecília Corseuil, nº 69, Apartamento 04, Bairro Tristeza, CEP 91.920-500, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2704/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **60 (sessenta) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-028/2025**, cujo objeto consiste em "**Serviços de inspeção de 03 (três) obras-de-arte especiais, Ponte: Construtor João Alves, Joel Silveira e Gilberto Amado, existentes na malha rodoviária sob circunscrição do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **120 (cento e vinte) dias** para **180 (cento e oitenta) dias** e de **240 (duzentos e quarenta) dias** para **300 (trezentos) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 1.202.991,13 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais e treze centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **120 (cento e vinte) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias**.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-028/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 23 de outubro de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599 Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Pela **CONTRATADA**:

DOUGLAS FINGER DE LEMOS
Finger Engenheiros Associados Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.